



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 51/2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO INSTALAÇÃO PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS INGRESSANTES NA UNIPAMPA PELO EDITAL Nº 188/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o presente Edital que estabelece as normas do processo de seleção para concessão de auxílio instalação para estudantes internacionais aprovados no Edital nº 188/2025, conforme as políticas institucionais de ensino, internacionalização, assistência estudantil e inclusão social da Universidade.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção e classificação de estudantes internacionais aprovados e aptos ao ingresso na UNIPAMPA por meio do Edital nº 188/2025, com vistas à concessão de auxílio instalação.

1.2 O processo seletivo terá caráter classificatório, não substituindo, em hipótese alguma, o processo seletivo de ingresso já realizado.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão participar deste processo seletivo os estudantes internacionais que:

- a) Tenham sido aprovados no Edital nº 188/2025;
- b) Tenham realizado a solicitação de matrícula junto à UNIPAMPA;
- c) Atendam aos requisitos e apresentem os documentos previstos neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail daiinter@unipampa.edu.br conforme orientações e prazos previstos no cronograma deste Edital, item 9.

3.2 No assunto do e-mail deve constar: Auxílio Instalação + nome completo do(da) estudante.

3.3 A inscrição implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste Edital.

4. DO AUXÍLIO

4.1 Será concedido 1 (um) auxílio permanência por estudante selecionado(a), em cota única, no valor de R\$ 500,00, depositado em conta corrente titularidade do(da) estudante beneficiado(a) em instituição financeira brasileira.

4.2 A conta bancária para pagamento não pode ser conta poupança e deve estar em nome do(da) estudante beneficiado(a).

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Para fins de inscrição e avaliação, o candidato deverá anexar, em formato PDF:

- a) Documento oficial de identificação ou passaporte válido;
- b) Comprovante de aprovação no Edital nº 188/2025;
- c) Comprovante de matrícula ou de solicitação de matrícula;
- d) Declaração de recebimento ou não de apoio financeiro externo (ANEXO I)

5.3 A prestação de informações falsas implicará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção será realizada por comissão designada pela UNIPAMPA, com base nos seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
País de origem com menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	até 70 pontos
Ausência de apoio financeiro externo de outras instituições (bolsas, agências ou governos)	30 pontos
Total	100 pontos

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, terão prioridade, sucessivamente:

- a) Candidato oriundo de país com menor IDH;
- b) Candidato com maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado preliminar será divulgado na página da DAIINTER <https://sites.unipampa.edu.br/daiinter/editais/>, conforme cronograma.

8.2 Caberá recurso contra o resultado preliminar, nos prazos estabelecidos.

8.3 O resultado final será homologado e publicado no sítio eletrônico institucional.

9. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	de 23 a 27 de fevereiro de 2026 através do <i>e-mail</i> daiinter@unipampa.edu.br
Análise das candidaturas	02 e 03 de março de 2026
Resultado preliminar	03 de março de 2026 em https://sites.unipampa.edu.br/daiinter/editais/
Período de recursos	até 04 de março de 2026 às 17h, através do <i>e-mail</i> daiinter@unipampa.edu.br
Resultado do recurso	05 de março de 2026 através do <i>e-mail</i> do(da) candidato(a)

Resultado final	06 de março de 2026 em https://sites.unipampa.edu.br/daiinter/editais/
Envio dos dados bancários, em instituição bancária brasileira, pelos(as) estudantes	Até 10 de março de 2026, às 17h, para o <i>e-mail</i> daiinter@unipampa.edu.br
Pagamento do auxílio	Até dia 25 de março de 2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A classificação neste processo não implica, automaticamente, concessão de auxílio financeiro.

10.2 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção em conjunto com a DAIINTER e a Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA.

10.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bagé, 23 de fevereiro de 2026.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU NÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTERNO

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do documento de identificação nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins, que:

() Não recebo ou receberei apoio financeiro externo de outras instituições, agências de fomento, organismos internacionais ou governos, a qualquer título, para fins de participação em programas, projetos ou ações acadêmicas vinculadas à Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

() Recebo apoio financeiro externo, conforme informações abaixo:

1. Instituição/Agência/Governo concedente: _____
2. Modalidade do apoio (bolsa, auxílio, financiamento ou outro): _____
3. Período de vigência: _____
4. Valor do apoio (quando aplicável): _____
5. Finalidade do apoio: _____

Declaro estar ciente de que a prestação de informações inverídicas ou a omissão de dados relevantes poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da legislação vigente.

Assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local e data: _____

Assinatura do(a) declarante: _____



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 23/02/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1973555** e o código CRC **7FB17DDA**.

Referência: Processo nº 23100.002542/2026-31

SEI nº 1973555